



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0120/2016**

Reverendo Assir Pereira, nasceu em 20 de fevereiro de 1942, na cidade de Ubarana (SP), região de São José do Rio Preto. Em 1970 casou-se com a Dayse com quem teve os filhos Denise e Carlos Eduardo e os netos Lucas, Milena, Nicole, Vitória e Gabriel.

É bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia de São Paulo, da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPI), e graduado em Geografia (USP), Filosofia, História, Estudos Sociais, Estudos de Problemas Brasileiros e Pedagogia. É autor do livro "Homem, Onde Estás? - Igreja Aqui e Agora".

Pastor da IPI há 46 anos, atuando no município de Oswaldo Cruz (SP) e na capital paulista (Casa Verde, Vida Nova e Cambuci), o Rev. Assir Pereira foi professor do ensino oficial do Estado de São Paulo (1970-1981). Na Universidade Adamantina, foi professor de Antropologia e Cultura Brasileira (1971-1979) e também deu aulas de Missiologia (Teologia da Missão) na Faculdade de Teologia da IPI - FATIP.

Foi capelão da Academia Nacional de Polícia Federal (1981).

Na Igreja Presbiteriana Independente foi presidente da Assembléia Geral (1987-1991 e 2003-2011) e secretário de Missões (1991 - 1995). É funcionário aposentado da Polícia Federal, onde exerceu vários cargos. Entre outras atividades, foi presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Febem/SP), atual Fundação Casa, e do Conselho Estadual do Bem-Estar do Menor/SP (1989-1990).

Recebeu o título de Cidadão Benemérito das cidades de Oswaldo Cruz, Adamantina e Buritama, todas no Estado de São Paulo.

Foi vereador na cidade de São Paulo, na legislatura de 1996-2000.

Foi diretor da Associação Evangélica Beneficente - AEB por mais de 20 anos. Sempre atuante na vida da SBB - Sociedade Bíblica do Brasil o Reverendo recebeu seu primeiro cargo na diretoria na XII Assembleia Geral, em 1988. Em outras oito oportunidades foi escolhido para participar da governança da entidade, numa trajetória que culmina com a conquista da Presidência."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).